



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2762 de 01 de março de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2762 de 01/03/2018)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.**

**Empresa: SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO RIO DE JANEIRO.**  
**Processo: 1424/2018 – Gabinete do Prefeito.**  
**Objeto: Contratação do SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RJ.**  
**Valor: R\$ 21.462,00**  
**Fundamentação: Art.24,XIII, da Lei 8666/93**

### **PORTARIA N° 012/2018**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

### **RESOLVE:**

Art. 1º) De acordo com a **CERTIDÃO DE CASAMENTO / AVERBAÇÕES**, foi alterado o nome da servidora de **GREICE DA ROCHA CAETANO PERERA** para **GREICE DA ROCHA CAETANO**.

Paty do Alferes, 01 de maio de 2018.

**Paula Rezende Filgueiras**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
E Gestão de Pessoas

### **PORTARIA N° 013/2018**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

### **RESOLVE:**

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) **ANA ELIZABETE BARBOSA GOULART**, matrícula n.º 1416/01, lotado(a) na Secretaria de Educação, pelo nascimento de seu filho **BENJAMIM BARBOSA GOULART**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 180 dias, (retroagindo a 19/02/2018 a 17/08/2018).

Paty do Alferes, 01 de março de 2018.

**Paula Rezende Filgueiras**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
E Gestão de Pessoas

### **COMUNICADO**

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação de candidatos realizada através do Edital nº 002/2018 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.736, de 19 de janeiro de 2018;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado, para avaliação médica, do candidato ao cargo de Enfermeiro B: **RENATA DE CARVALHO FURTADO**, inscrição nº 66702-1.

### **COMUNICA QUE:**

Torna pública a desclassificação do candidato acima citado, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 01 de março de 2018.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

### **COMUNICADO DE LICITAÇÃO**

#### **CARTA CONVITE 002/2018**

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Carta Convite.

**OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para renovação de seguros dos veículos da Câmara Municipal.**

**Dia:** 07 de março de 2018; às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 179 – Centro – Paty do Alferes/RJ.

Informações pelo telefone: (24) 2485-1461.

Paty do Alferes, 01 de março de 2018.  
Diretoria Administrativa



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDRO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 543/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:
  - J. GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).
  - VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 083/2018 G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

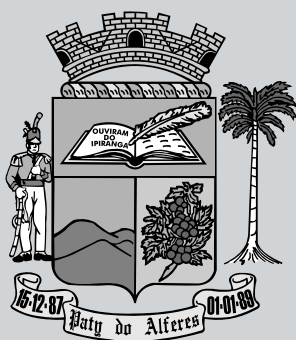
**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO**, matrícula nº 1172/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 021/2017, que tem por objeto realização de diversos exames em pacientes usuários do SUS. IMED – Centro Médico e Diagnósticos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA N.º 084/2018 G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO**, matrícula nº 1172/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 025/2017, que tem por objeto realização de diversos exames em pacientes usuários do SUS. Centro Médico Nuclear de Volta Redonda – CINTIMED LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 085/2018 G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO**, matrícula nº 1172/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 040/2017, que tem por objeto tratamento ambulatorial de fisioterapia descrita na tabela SUS. Profisio Clínica de Fisioterapia LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 086/2018 G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO**, matrícula nº 1172/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 053/2017, que tem por objeto serviços técnicos de fisioterapia com especialidade em hidroterapia. Elisângela Lisboa Curitiba - ME.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 087/2018 G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO**, matrícula nº 1172/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 023/2015, que tem por objeto realização dos serviços de fisioterapia RPG SOUCHARD – Nuclefisio – Núcleo de Fisioterapia Aplicada LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 088/2018 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO**, matrícula nº 1172/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 004/2014, que tem por objeto prestação dos serviços de fisioterapia domiciliar- JPFISIO FISIOTERAPIA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 089/2018 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI**, matrícula nº 1288/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 046/2017, que tem por objeto serviços de coleta, transporte e tratamento dos resíduos. VERTEC Ambiental Eireli - EPP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 090/2018 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI**, matrícula nº 1288/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 100/2013, que tem por objeto locação do imóvel situado a Rua Coronel Manoel Bernardes, 95 e Loja 95-01 para instalação da farmácia municipal – DIOGO COSTA CARVALHO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 091/2018 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI**, matrícula nº 1288/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 001/2017, que tem por objeto locação do imóvel do Almoarifado da Saúde – LUIZ CARLOS FERNANDES RIBEIRO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 092/2018 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **ULISSES LUSTOSA COELHO**, matrícula nº 1356/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 047/2017, que tem por objeto prestação dos serviços de internet, referente à Secretaria de Saúde. RIO Cable e Serviços de Telecomunicações LTDA-EPP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 094/2018 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora **LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA**, matrícula nº 469/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 030/2016, que tem por objeto prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de Laboratório – JM DA SILVA FILHO REMATEC - ME.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 093/2018 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora **ROBERTA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 1146/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 048/2017, que tem por objeto fornecimento de cestas básicas. N. Cezar S. Goulart – ME.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 095/2018 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora **LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA**, matrícula nº 469/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 026/2015, que tem por objeto locação de aparelho analisador hematológico – DIAG SUL COMERCIAL LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 096/2018 G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1271/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 002/2014, que tem por objeto locação de ambulância tipo UTI D – PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 097/2018 G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **ULISSES LUSTOSA COELHO**, matrícula nº 1356/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 038/2017, que tem por objeto serviços de internet, referente à Secretaria de Saúde. JBM Doro Telecomunicações – ME.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

